



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.718, de 02 de maio de 2013.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.540 de 02 de maio de 2013.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade .....: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0069.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS

4.4.90.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 450.000,00

Orgão .....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade .....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.30.9339000000 Rio Grande Do Sul.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Orgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.1001 RECUPER.E REEQUIPA.DA CÂMARA VEREADORES

4.4.90.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 80.000,00



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Orgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.1001 RECUPER.E REEQUIPA.DA CÂMARA VEREADORES

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$60.000,00

Orgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.1.90.1100000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00

Orgão.....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.90.1400000000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Orgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 20.000,00

Orgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.90.3300000000 Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 10.000,00

Orgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.90.3600000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

Orgão.....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 160.000,00



# **Prefeitura Municipal de Taquari** **Estado do Rio Grande do Sul**

Orgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.90.4600000000 Auxílio-Alimentação.....R\$ 10.000,00

Orgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES

09.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais .....R\$ 45.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARI, 02 de maio de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 02/05/2013.